

ADITAMENTO Nº 053 /2025

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E MODIFICAÇÕES DE SEGUNDO ESCALÃO NO RESIDENCIAL VILA DOS IDOSOS, LOCALIZADO NA AVENIDA CARLOS DE CAMPO, Nº 840, PARI, SUBPREFEITURA MOOCA E VILA PRUDENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP E A EMPRESA B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

01	PROCESSO SEI Nº 7610.2024/0004537-5	CONTRATO Nº: 360/2024
02	CONTRATADA: B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.643.992/0001-63, com sede na Rua Itamonte, nº 33, Vila Medeiros, CEP 02.220-000, São Paulo/ SP, neste ato representada por sua Sócia Administradora Cintia Cristina de Barros, Brasileira, Solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.755.078 SSP-SP, inscrita no CPF nº 152.690.658-94, residente e domiciliada à Avenida Alberto Byington, 255, Apto 71, Vila Maria, CEP 02127-000, São Paulo/SP.	
03	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, requalificações e modificações de segundo escalão no Residencial Vila dos Idosos, localizado na Avenida Carlos de Campo, nº 840, Pari, Subprefeitura Mooca e Vila Prudente.	
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 120 (cento) dias, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços – OIS nº66/2024, vigendo entre 18/12/2024 e 16/04/2025.	
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.409.840,15 (Hum milhão, quatrocentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais e quinze centavos)	
06	DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 17/04/2025 com termo final em 15/07/2025.	
07	LEGISLAÇÃO: Art. 57, §1º, inc. II e §2º, e do art. 65, inc. II, todos da Lei nº 8.666/ 1993, e com apoio no item 4.5 da Cláusula Quarta do ajuste.	

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, na qualidade de órgão operador do Fundo Municipal de Habitação – FMH, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 360/2024**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

1.1. Por força do Contrato nº 360/2024, celebrado em 18/12/2024, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no campo 03, pelo prazo e valor expressos respectivamente nos campos 04 e 05, todos do Quadro Resumo deste Instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO

2.1. Pelo presente Aditamento, e pelos motivos apontados nos autos do processo SEI 7610.2024/0004537-5, as partes prorrogam o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, com início em 17/04/2025 e termo final em 15/07/2025, para tanto adotando o novo cronograma físico-financeiro deste integrante sob forma de anexo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original, que neste não tiveram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 16 ABR 2025

PELA COHAB-SP:

Eng. Nelson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

Claudinei L. Oliveira
Diretor Social
COHAB-SP

PELA CONTRATADA:

CINTIA CRISTINA DE
BARROS:15269065894

Assinado de forma digital por CINTIA
CRISTINA DE BARROS:15269065894
Dados: 2025.04.16 11:53:35 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Maria Angélica C. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP

Mariangela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DITEC/SUBR/GORC1

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO:

SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES RELATIVAS AO SEGUNDO ESCALÃO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES EM PRÓPRIOS MUNICÍPIOS

LOCAL:

RESIDENCIAL VILA DOS IDOSOS

EMPRESA:

B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:

03.643.992/0001-63

PROCESSO:

7610.2024/0004537-5

CONTRATO:

0360/24

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO CONTRATO	%	ACUMULADO ATÉ MAR/25	MESES		
					abr/2025	mai/2025	jun/2025
1.0	INFRA	138.491,98	9,82%	10.418,91	99.864,22	16.619,04	9.694,44
2.0	COBERTURA	349.880,97	24,82%	-	72,11%	12,00%	7,00%
2.0	INTERFONIA E ELÉTRICA	562.935,11	39,93%	0,00%	253.276,84	52.482,15	44.119,99
2.0	ASSESSÓRIOS E INCÊNDIO	350.003,15	24,83%	-	72,39%	15,00%	12,61%
3.0	HIDRÁULICA	8.528,94	0,60%	0,00%	485.417,48	56.293,51	21.222,65
					86,23%	10,00%	3,77%
					142.841,12	35.000,32	17.500,16
					40,81%	10,00%	5,00%
					4.264,48	1.705,79	1.705,79
					50,00%	20,00%	20,00%
	TOTAL SIMPLES	1.409.840,15	100,00%	10.418,91	985.664,14	162.100,81	94.243,03
				0,74%	69,91%	11,50%	6,68%
	TOTAL ACUMULADO			10.418,91	996.083,05	1.158.183,86	1.252.426,89
				0,74%	70,65%	82,15%	88,83%
							157.413,26
							11,17%
							1.409.840,15
							100,00%